



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 161 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, através de seu setor competente execute a manutenção e limpeza das do bairro Jardim Paviotti.”

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresentam para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

As vielas do Jardim Paviotti, carecem de atenção do Poder Executivo neste aspecto, as vielas que ligam uma rua a outra permitindo encurtar o caminho de várias pessoas, se encontrando com muita sujeira e matos extremamente altos como consequências, as pragas urbanas se proliferam, podendo trazer doenças e perigo aos que ali por perto moram, dessa forma não havendo condições nenhuma para o tráfego das pessoas. Faz-se necessário a ação do Poder Executivo para sanar problemas e melhorar toda e qualquer infraestrutura em favor dos moradores de nossa cidade.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tomem as devidas providências necessárias, assim de maneira satisfatória, atender aos anseios de nossos Municípios.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 19 DE MARÇO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>329</u>
DATA	19 MAR 2019
AS	<u>15:21</u> horas
<i>Elisabeth Azevedo</i>	
Recepção/Protocolo	


JOAZ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador – PSDB